



# ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Carta Referente ao Reajuste Amil Pág. 01

---

**Brasília-DF 23 de outubro de 2018.**

## **Carta Referente ao Reajuste Amil**

Prezados (as) Beneficiários (as),

A ASSOBMDF recebeu, no dia 28 de setembro de 2018, notificação da AMIL de aumento das mensalidades do respectivo plano de saúde em **355,92%** (trezentos e cinquenta e cinco virgula noventa e dois por cento). Prontamente recusamos tal índice e iniciamos as negociações, através de reuniões e contatos individuais entre os representantes das duas entidades, buscando um índice de reajuste aceitável, dentro da razoabilidade e da proporcionalidade.

Informamos que estamos buscando propostas de outros planos de saúde, como argumento negocial e prevenindo a eventual substituição da atual prestadora de serviços, no intuito de não ocorrer a interrupção dos atendimentos médicos e hospitalares, ou se ocorrer, não se prolongar tal lapso.

Recebemos nova notificação, reduzindo aquele percentual de reajuste para **37,35%** (trinta e sete virgula trinta e cinco por cento), que continua não atendendo as nossas expectativas.

Contra notificamos a AMIL, no dia 19 de outubro de 2018, oferecendo um reajuste máximo de **14%** (quatorze por cento), que foi recusado pela AMIL, mas as negociações não foram encerradas.

---

**"Em Defesas dos Seus Interesses"**

SRTVN QD 702 Bloco P EDIFÍCIO BRASÍLIA RÁDIO CENTER Sobreloja 40 ASA NORTE BRASÍLIA – DF CEP: 70.719-900  
Telefone: (61) 3327-3408 – E-mail: [contato@assofbm.com](mailto:contato@assofbm.com) Site: [www.assofbm.com.br](http://www.assofbm.com.br)  
CNPJ: 08.639.435/0001-92



# ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

(Continuação Carta Referente ao Reajuste Amil) Pág. 02


---

Enfim, recebemos a contraproposta final da AMIL, com o índice de reajuste em **19,98%** (dezenove virgula noventa e oito por cento).

Nossa assessoria jurídica está acompanhando ativamente o caso, já preparando o procedimento judicial próprio visando à manutenção do plano de saúde em condições justas. Todavia, não há como garantir a continuidade do atendimento a partir do dia 01 de dezembro de 2018, **PARA AQUELES QUE NÃO ACEITAREM O REAJUSTE.**

Portanto, solicitamos a todos os beneficiários (as) do plano de saúde AMIL, a se manifestarem individualmente, se aceitam o reajuste ou não, pois, temos que informar a AMIL, os beneficiários que solicitarem sua exclusão do plano até **o dia 30 de novembro de 2018**, para não vir a cobrança já com o reajuste.

Atenciosamente,

  
EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA - Ten-Cel BM RRm  
Presidente da ASSOFBM

---

**"Em Defesas dos Seus Interesses"**